ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
- Gestão Participação 2015 ï 2017

Aos vinte e um dias de maio de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enfa Dra. Angela Maria Blatt Ortiga - Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho ï Tesoureira, Enfa. Dra. Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos, Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo, Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias Alves e Aux. Enf. Marlene Serafim de Oliveira**.** Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes: Enfa Msc. Ana Paula da Silva Maciel, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente, Tec. Enf. Rosangela Borges, Téc. Enf. Míssia Mesquita Páscoa e Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência das Conselheiras Enf. Msc. Otilia Cristina Coelho Rodrigues, Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira e o Conselheiro Enf. Msc. Jerry Schmitz, e iniciaram-se os trabalhos. Como convidados compareceram a Assessora Executiva Marlete Barbosa e a Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani. **01ï Aprovação da Ata da 528ª ROP** A Presidente questionou aos presentes se havia alterações ou considerações acerca da referida Ata cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a Pauta por correio eletrônico. Após considerações, a Ata ROP nº 528ª foi aprovada por unanimidade. **02 ï Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade. **03ï Informes: 3.1** Correspondências Recebidas. **Ofício circular COFEN nº 0052/2015/GAB/PRES ï** Cópia de Parecer aprovado na ROP 463ª que trata da solicitação de convênio entre a empresa CAPENF Saúde e o COFEN discorre também sobre a utilização indevida em panfletos e no manual da rede credenciada, o nome do COFEN/Conselhos Regionais para conseguir adesão dos profissionais. **Ofício circular COFEN nº 0055/2015/GAB/PRES ï** Suspensão da eficácia das Resoluções Cofen nº 473/2015 e 474/2015 até 31 de dezembro de 2015 em função do Acórdão TCU nº161 que institui mudanças na elaboração da Prestação de Contas Ordinárias**. Ofício circular COFEN nº 00556/2015/GAB/PRES ï** Autorização de emissão de passagens aéreas, estas deverão ser solicitadas com 10 dias de antecedência para atender ao §3 do artigo 2º da Resolução Cofen nº 471/2015. **Ofício circular COFEN nº 0057/2015/GAB/PRES** - Trata da carga horária mínima e de estágios supervisionados dos cursos técnicos em conformidade com a Ação Civil Pública nº 2004.34.00.002888-0/DF que concede liminar sobre a carga horária de estágio para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. **Ofício circular COFEN nº 0060/2015/GAB/PRES-** Pauta da Assembleia Extraordinária de Presidentes. **Ofício circular COFEN nº 0062/2015/GAB/PRES ï** Cópia da Notificação Extrajudicial enviada a CAPENF Saúde por uso indevido de sigla e de símbolos do COFEN/Conselhos Regionais. **Ofício circular COFEN nº 0063/2015/GAB/PRES** - Curso de Chefia e Lideranças em 18 e 19/5 e 01 e 02/06 no COFEN. **Ofício circular COFEN nº 0064/2015/GAB/PRES ï** Resolução COFEN nº 480/2015 ï dispõe sobre a exclusão de empregos em comissão no Cofen e atualiza o organograma da Autarquia, publicadas no Diário Oficial da União e disponível no site do Cofen**. Ofício circular COFEN nº 0065/2015/GAB/PRES ï** Convite para participação no dia 11/5 de Sessão solene no Plenário da Câmara dos Deputados em Brasília, em homenagem a Enfermagem relativo à 76ª SBEn. **Ofício circular COFEN nº 0066/2015/GAB/PRES ï** Obrigatoriedade de se observar nos

diplomas ou certificados dos concluintes de nível médio o código de autenticação no Sistema Nac. de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), conforme Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012. **Ofício circular COFEN nº 0067/2015/GAB/PRES** ï Trata da Resolução Cofen nº 452/2014 que delibera sobre a autorização para registro de título de especialista em Enfermagem Obstétrica**. Ofício circular COFEN nº 0068/2015/GAB/PRES** ï Orientações contidas no ofício circular nº 02/2015 para Envio de Informações das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho de Saúde da Mulher ao COFEN. **Ofício circular COFEN nº 0070/2015/GAB/PRES** ï Orientações a cerca da apresentação aos Estados da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil ï Em SC a apresentação acontecerá em 04 de agosto de 2015 das 13 às 18h. **Ofício circular COFEN nº 0072/2015/GAB/PRES ï** Novo email para envio de expedientes ao Cofen: protocolo@cofen.gov.br. **Ofício circular COFEN nº 0073/2015/GAB/PRES** ï Demanda oriunda do Ministério Público conforme ofício **nº 2896/2015- LLO/PRDF/MPF,** referente à ação intitulada Operação EAD junto às instituições de Ensino Superior do País. Cofen solicita a presença do Coord. do Departamento de Fiscalização dessa Regional para instrução quanto ao objetivo, metodologia, abordagem, formulários de coleta de dados e instrumentalização, concernentes às normas básicas do EAD. **Cópia do Ofício nº 2896/2015- LLO/PRDF/MPF** ï Ref. ao Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001728/2014-47 sobre a necessidade de fiscalização e de regulamentação da formação dos profissionais por meio do sistema EAD (de ensino) e solicita posicionamento oficial do COFEN sobre a eficiência da atuação fiscalizatória dos cursos de Enfermagem. **Ofício COFEN nº 1067/2015/GAB/PRES ï** Possibilidade de disponibilização ao Cofen de unidade do Coren Móvel. **Acusamos o recebimento** do Cartão enviado pelo Senador da República Luiz Henrique da Silveiraï *in memoriam* ï agradecendo o envio do Relatório Político Administrativo e Informativo Quadrimestral/2014. **Convite** ï Confederação Nacional da Indústria ï CNE e a FIESC ï Convida para a solenidade de outorga da Ordem do Mérito Sindical, em 22/05/2015 às 10h30, na sede da FIESC. **Convite da ABRASME** ï Associação Brasileira de Saúde Mental ï 3ª Reunião de Planejamento do XI Encontro Catarinense de Saúde Mental em 29/04, no CCS/UFSC. **Ofício 107/2015** ï de 5 de maio de 2015 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde - SindSaúde/SC, solicita ñredimensionamentoò de profissionais de todos os hospitais públicos da SES/SC no ano de 2014.**Requerimento do Dep. Cleiton Salvaro** ï Parabeniza a Diretoria e Associados do Coren/SC pela realização da 76ª SBEn, bem como pela realização dos Seminários Temáticos preparatórios para a 15ª Conferência Nacional de Saúde. **E-mail ï** Solicitação de adesão a campanha de divulgação da ASCOP no site do Coren/SC. **3.2** 76ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) e Seminários Temáticos. A Presidente fez informes sobre as atividades inerentes à Semana Brasileira de Enfermagem, bem como dos quatro seminários temáticos realizados até a data de hoje, tendo todas elas obtido grande êxito. **3.3** Lançamento da Pesquisa Perfil da Enfermagem: As Conselheiras Angela Maria Blatt Ortiga e Míssia Mesquita Páscoa, Marlene Serafim de Oliveira e Priscila Rodrigues da Cunha informaram acerca da atividade realizada em Brasília, quanto ao resultado da Pesquisa Perfil da Enfermagem, realizada nos anos de 2012 e 2013. **3.4** Oficina de Comissão de Instrução (11/05). A Presidente informou sobre a Oficina realizada no dia 11 de maio, a fim de capacitar as futuras Comissões de Instrução de processos éticos do Coren/SC. **Deliberações: 4.1** Apreciação da relação dos profissionais que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III. Aprovada a relação de Profissionais dos Quadros I, II e III que solicitaram Inscrições: Definitiva Principal: 24 Enf., 152 TE, 14 AE; Definitiva Principal Resolução

445/2013: 15 Enf.; Reinscrições: 05 Enf., 08 TE, 13 AE; Transferências recebidas: 40 Enf., 49 TE, 1AE; Transferências expedidas: 24 Enf., 18 TE, 02 AE; Cancelamentos: 60 Enf., 211 TE, 131 AE; Registro de empresa: 03; Especializações: 03 Graduação, 03 Técnico; Total: Enf. 84, TE 209, AE 28, Total de Inscrições: 327, Total de Cancelamentos: 402. **1.** Aprovado ainda o registro de empresa para: **1)** Top Assistência à Saúde Ltda., Salvamed Emergências Médicas Ltda. e Asilo Dom Bosco. Os nomes e estatísticas seguem no Anexo 1. **4.2** Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 005/RT/2015. Encaminhado para aprovação os cancelamentos, as renovações e a novas concessões de Responsabilidade Técnica. Após leitura e considerações o Plenário homologou o Relatório. (Anexo 2). Foi aprovado ad referendum por unanimidade os cancelamentos (69), as renovações e novas concessões de Responsabilidade Técnica (125). **4.3** Apreciação da relação de contratos e aditivos celebrados com o Coren/SC no período de abril e maio de 2015. A Presidente solicitou à Assessora Executiva Marlete Barbosa que procedesse a leitura das planilhas de contratos e aditivos do período, após considerações foram homologados pelo Plenário, a saber: **Contratos: 003/2015** (PL 002.926208/2015): Manutenção de Ar Condicionado - Catarinense Ar Condicionado Ltda Epp. Valor: R$ 4.415,00 Bimestral. Vigência: 09/04/2015 a 09/04/2016. **010/2015** (PL 003.926208/2015): Análise do Plano de Cargos e Remunerações do Coren/SC - PCR - Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Valor: R$ 5.600,00. Vigência: 16/03/2015 a 30/05/2015. **Aditivos: 3º Cont. 009/2012** (PAD 024/2012): Manutenção Sist. Telefônico - Multicom Com. E Serviços de Mat. Telecomunicações. Valor: R$ 3.018,00. Vigência: 1/5/2015 a 01/05/16; **4º Cont. 013/2012** (PL 030/2011): Prorrogação vigência plano de saúde - Unimed Grande Florianópolis. Vigência: 14/5/2015 a 14/05/16; **2º Cont. 003/2013** (PL 001/2013): Seguro dos imóveis Coren - ACE Seguradora S/A. Valor: R$ 4.642,39. Vigência: 1/3/2015 a 01/03/16. **PAD (Processo de Dispensa por Baixo Valor): 015/2015**: Conserto e Higienização dos Bebedouros da Sede. Valor: R$ 480,00. **016/2015**: Assinatura anual de consultoria nas áreas tributária, contábil, trabalhista e de recursos humanos. Valor: 1.310,00. **4.4** Apreciação do Selo dos Correios, em comemoração aos 40 anos do Coren/SC. pela Presidente e pela Web Designer Karen Nascimento Ramos. Foi apresentado o layout do selo comemorativo aos 40 anos do Coren/SC que após considerações foi homologado por todos. **4.5** Apreciação da Decisão Coren/SC 004/2015, referente ao Setor de Cobrança do Conselho. A Presidente informou aos presentes sobre a nova vaga para o Setor de Cobrança, que será ocupada por um auxiliar administrativo em fase de contratação. Foi designado um Grupo de Trabalho para avaliar as funções que serão desenvolvidas pelo novo Setor. O grupo será composto pelos seguintes empregados: Aux. Administrativa Elaine Cristina Nunes (DRIC), Advogado Leonardo dos Santos Longo (DEJUR), Contador Michel de Castro Andrade (DECON) e pelos Assessores João Luiz B. Giamattey (DTI) e Marlete Barbosa Borges (ASSEEXE), bem como pelo novo auxiliar administrativo contratado para assumir a vaga no Setor de Cobrança. **4.6** Apreciação da Instrução Normativa Coren/SC 001/2015, acerca do pagamento das Comissões de Instrução dos Processos Éticos Disciplinares do Conselho. A Presidente informou sobre a nova instrução normativa do Coren/SC que regulamenta o pagamento e demais atividades das Comissões de Instrução em processo éticos. Após considerações do Plenário, a Instrução Normativa foi aprovada por unanimidade. **4.7 Feriado *Corpus Christi* dia 04/06/2015 (quinta-feira).** O Plenário deliberou com 3 (três) votos contra que não haverá emenda do feriado de Corpus Christi, portanto dia 05/06/2015 haverá expediente normal na Sede e nas subseções do Coren. **4.8** Homologação da nova Comissão de Ética do Coren/SC (Portaria 151/2015). Após leitura do documento pela Presidente e considerações do Plenário, a Portaria da nova Comissão de

Ética do Coren/SC foi aprovada por unanimidade e será publicada no site do Conselho. **4.9** 10h: Apreciação do Parecer Conclusivo 004/2015 da **Conselheira Rafaela Serpa**, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 017/2007, tendo como Denunciante: Aux. Enf. _____ e Denunciada: Aux. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante e denunciada não se fizeram presentes. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Após a explanação da denunciada foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.10** 11h: Apreciação do Parecer Conclusivo 039/2014 da **Conselheira Rafaela Serpa**, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 048/2012, tendo como Denunciante: o Coren/SC e Denunciados: _____ _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Constatada a presença dos denunciados. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem e dada a palavra para os denunciados para que produzissem sustentação oral. Após a explanação dos denunciados foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.11** 14h: Apreciação do Parecer Conclusivo 005/2015 da **Conselheira Rafaela Serpa**, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 012/2008, tendo como Denunciante o Coren/SC e Denunciada a Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.12** 14h30: Apreciação do Parecer Conclusivo 006/2015 da **Conselheira Rafaela Serpa**, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 040/2011, tendo como Denunciante: _____e Denunciadas: _____ _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. A Denunciante

não se fez presente. Constatada a presença do procurador das denunciadas. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem e dada à palavra ao procurador das denunciadas para que produzisse sustentação oral. Após a explanação foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.13** 15h30: Apreciação do Parecer Conclusivo 007/2015 da **Conselheira Rafaela Serpa**, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 026/2011, tendo como Denunciante: Enfa _____e Denunciada: Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Constatada presença da denunciante. Denunciada não se fez presente. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem e dada a palavra para a denunciante para que produzisse sustentação oral. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.14** 16h: Apreciação do Parecer Conclusivo 008/2015 da **Conselheira Rafaela Serpa**, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 027/2011, tendo como Denunciante a empresa _____ e Denunciada a Enfa. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e denunciada não se fizeram presentes. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou a penalidade de advertência verbal, multa no valor de referência de duas anuidades de sua categoria profissional, **conforme previsto no Art.125 e 126 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, nos termos do Art.118 em seus § 1º e § 2º.** No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.15** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado no dia 24/04/2015 na Sede do Coren/SC pela Conselheira Missia Mesquita Páscoa junto a Téc. de Enf. _____(DE 039/2014). Após leitura do documento pela Conselheira, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.16** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado no dia 27/04/2015 na Subseção de Blumenau do Coren/SC pelo Conselheiro Jerry Schimitz, durante a Audiência de Conciliação entre as profissionais: _____ _____(DE 018/2014). Após leitura do documento pela Conselheira Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.17** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado no dia 20/05/2015 na Sede do Coren/SC pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi junto ao Enf.

_____ (DE 039/2014). Após leitura do documento pela Conselheira, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.18** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado no dia 20/05/2015 na Sede do Coren/SC pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi junto a Téc. Enf. _____ (DE 001/2014). Após leitura do documento pela Conselheira, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.19** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado no dia 19/05/2015 na Subseção de Joinville do Coren/SC pela Conselheira Angela Blatt com as profissionais: Enfa. _____ (DE 005/2014). Após leitura do documento pela Conselheira, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.20 -** Apresentação do Parecer CT 016/2015, da Conselheira Maria do Carmo Vicensi acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente ao Atendimento das urgências em usinas hidrelétricas. Após leitura do documento pela Conselheira e considerações do Plenário, o parecer foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **4.21 -** Apresentação do Parecer CT 012/2015 da Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo acerca de **Parecer sobre funcionamento das Salas de Vacina.** Após leitura do documento pela Conselheira Relatora e considerações do Plenário, o parecer foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho, revogando o parecer 002/2014. **4.22 - Apresentação Estatística das Oficinas de Dimensionamento**. A Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren/SC, Enfa Karla Barzan, apresentou o relatório das Oficinas de Dimensionamento realizadas pelos Enfermeiros Fiscais da Sede e Subseções do Conselho, no período de janeiro a maio de 2015. Após explanação e considerações, o Plenário homologou o relatório. **4.23** Fiscalização de Cursos de Graduação de na modalidade de ensino a distância-EAD de Escolas de Enfermagem no Estado. A Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga leu o Ofício do Ministério Público sobre a necessidade de fiscalização e regulamentação da formação dos profissionais da área da saúde por meio do sistema EAD. Após considerações, criou-se uma comissão de estudos composta pelas Conselheiras Ioná Vieira Bez Birolo e Maria do Carmo Vicensi, juntamente com um Enfermeiro Fiscal das Subseções de Joinville e Criciúma e a Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren/SC, Enfa. Karla Barzan para realizar a fiscalização das referidas Escolas. **4.24** Apreciação do **Parecer de Admissibilidade** 019/2015 da Conselheira Alessandra Junckes Coutinho, referente à Denúncia Ética nº 005/2013 contra: Téc. Enf. _____, tendo como denunciante a Enfa _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora o Plenário votou pela abertura de processo ético disciplinar contra a denunciada. **4.25** ï Apreciação do **Parecer Admissibilidade** de Relator DE nº 022/2015, da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente à Denúncia Ética nº 003/2014 contra o Téc. de Enfermagem _____, denúncia recebida *de ofício*. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora o Plenário votou pela abertura de processo ético disciplinar contra o denunciado. **4.26** ï Apreciação do **Parecer de Admissibilidade** de Relator DE nº 023/2015, da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente à Denúncia Ética nº 002/2014 contra a Enfa _____, tendo como denunciante o Téc. de Enfermagem _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora o Plenário votou pela abertura de processo ético disciplinar contra a denunciada. **4.27** ï Participação de Conselheiros e Empregados do Coren/SC em curso de Chefia e Liderança no

Cofen, dias 01 e 02 de junho de 2015. Participarão do curso as assessoras Karla Barzan, Marlete Barbosa e Maria Arlene Pagani e as conselheiras Alessandra Junkes Coutinho, Angela Maria Blatt Ortiga. **4.28** Participação de representantes no Encontro de Enfermagem da Região Sul - **Enfsul.** A Presidente informou que serão disponibilizadas 03 vagas para os Conselheiros do Coren/SC participarem do Enfsul, bem como para alguns Núcleos de Segurança do Paciente. O Coren pagará a inscrição para todos os participantes selecionados e as vagas serão divididas entre os Núcleos de Segurança do paciente de Hospitais públicos e privados que tenham registro na Vigilância Sanitária da SES/SC além dos Conselheiros do Coren/SC. **4.29** ï Apreciação do Parecer de Relator DE nº 020/2015, da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel, referente à Denúncia Ética nº 067/2014 contra a Téc. Enf. _____, denúncia recebida *de ofício*. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora o Plenário votou pela abertura de processo ético disciplinar contra a denunciada. **4.30** ï Apreciação do Parecer de Relator DE nº 021/2015, da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel, referente à Denúncia Ética nº 016/2014 contra o Enf. _____, tendo como denunciante a Téc. Enf. _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora o Plenário votou pelo arquivamento da denúncia ética. **4.31- Compra de nova sala para a Subseção de Criciúma.** A Presidente informou aos Conselheiros sobre o interesse em comprar uma nova sala para a Subseção de Criciuma, a fim de melhorar o atendimento, hoje tão limitado, aos profissionais de Enfermagem daquela região. Posteriormente será encaminhado ao Cofen, projeto para a realização da referida compra. Após considerações do Plenário, foi homologada a autorização de compra por este Regional. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga ï Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

Alessandra Junkes Coutinho .....

Ana Paula da Silva Maciel.....

Angela Maria Blatt Ortiga .....

Edison Farias Alves .....

Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos .....

Helga Regina Bresciani .....

Ioná Vieira Bez Birolo .....

Marcia Cristina Vicente .....

Maria do Carmo Vicensi .....

Marlene Serafim.....

Míssia Mesquita Páscoa .....

Priscila Rodrigues da Cunha .....

Rafaela Serpa .....

Rosangela Borges da Silva.....